

Processo: TC 018.115/2015-2
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: Carlos Pessoa Neto, F & a
Construções Civas e Elétricas Ltda.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 19/02/2015.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro do trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, **via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
Carlos Pessoa Neto	6/6/2015	1512/2015-TCU-1ª Câmara, TC 022.370/2012-9	Débito - item 9.2
F & a Construções Civas e Elétricas Ltda.	14/4/2015		

SECEX-PB/SA, em 4 de agosto de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração